

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e com base na Constituição Federal, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 02 de Abril (Quinta-feira) de 2026, em comemoração as Festividades da semana Santa no Município de Riacho de Santo Antônio – Paraíba.

Art. 2º O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões, de modo que não haja interrupção desses serviços á população, Além dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o setor de licitação do município de Riacho de Santo Antônio – PB.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Riacho de Santo Antônio/PB, 01 de Abril de 2026.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Constitucional